

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CONSERVAS, ENLATADOS E
FRUTAS SECAS

DADOS DO SOLICITANTE:**Nome:** Pedro Henrique Pinheiro Gontijo**Lotado:** Gerente de Programação e Controle de Recursos**Departamento:** Gerência de Programação e Controle de Recursos**DADOS DA ENTIDADE COMPRADORA:****Entidade:** SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial)**Unidade:** CORA RESTAURANTE ESCOLA – ALEGO e CORA RESTAURANTE ESCOLA TRIBUNAL DE JUSTIÇA**Critério de julgamento:** Menor Preço Por Item**Formato:** Eletrônico**1. DO OBJETO.**

1.1. Registro de Preços para Aquisição de alimentos em conservas, enlatados e frutas secas - CORA RESTAURANTE, pelo período de 06 (seis) meses.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	ABACAXI RODELAS EM CALDA Abacaxi em rodelas em calda; deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos. As características de qualidade e rotulagem devem estar acordo com a respectiva legislação vigente. Deve ser de primeira qualidade e estar isento de fermentação, mofo, sujidades, parasitas e quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal. Ser comercializado em lata de alumínio lacrada, com peso líquido entre 800g e 830g, e peso drenado de 400 gramas. A embalagem de ser resistente e se apresentar devidamente lacrada, sem perfurações, amassados, ferrugem e estufamento. No rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional. Ter validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marcas de Referência: Olé, Predilecta, Triangulo e similares.	UND	180

Fl.:	2150
Ass.:	18
GPCR	

2	ALCAPARRAS EM CONSERVA BALDE Alcaparras em conserva; O produto deve apresentar coloração, textura, odor e sabor característicos; as características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente. O produto deve apresentar coloração, textura, odor e sabor característicos; estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; ser comercializado em embalagem alimentícia apropriada de 3 kg de peso líquido e 2 kg de peso drenado, podendo ter variação de 10%; Embalagem: balde de plástico transparente, com tampa de plástico vedada. A embalagem deve ser de material atóxico, limpo, não violado e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem não deve apresentar perfurações, amassados ou estufamento; Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, peso drenado, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional. Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas de Referência: Ting, La Violetera, Campo Belo, e similares.	UND	300
3	ALCAPARRONES EM CONSERVA Alcaparrones em conserva; O produto deve apresentar coloração, textura, odor e sabor característicos; as características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente. Estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; ser comercializado em embalagem alimentícia apropriada de 350 gramas de peso líquido e 180 gramas de peso drenado, podendo ter variação de 10%; comercializado em pote de vidro transparente e tampa metálica de rosca com vedação. A embalagem deve ser resistente, sem a presença de rachaduras, estufamento ou amassados. Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, peso drenado, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional. Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas de Referência: La Pastina, Bella Contadina, Don Pepe, La Cumparsita e similares	UND	390

4	ANCHOVA EM CONSERVA Peixe anchova em conserva em óleo; O produto deve apresentar coloração, textura, odor e sabor característicos; As características de qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; Estar isento de mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; Comercializado em pote em vidro com tampa ou em lata em alumínio lacrada, com peso líquido entre 360g e 420g e peso drenado entre 250g e 330g; Embalagem devidamente lacrada, sem a presença de rachaduras, amassados ou estufamento; rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, peso drenado, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional. Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Di Salerno, Rizzoli, Realmar e similares.	UND	340
5	ATUM SOLIDO EM OLEO 170G Atum sólido em óleo; O produto deve apresentar coloração, textura, odor e sabor característicos; as características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente. Estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; ser comercializado em lata de alumínio lacrada, com peso líquido de 170g; Embalagem resistente e devidamente lacrada, sem perfurações, ferrugem, amassados ou estufamento; Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, peso drenado, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional; Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas de Referência: Gomes da Costa, Nor, Coqueiro, 88, Qualitá e similares.	UND	760

Fl.:	216U
Ass.:	1*
GPCR	

6	AZEITONA PRETA COM CAROCO EM CONSERVA BALDE Azeitona preta com caroço em conserva; deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; as características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente. Estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; comercializado em balde plástico com tampa, com 3 kg de peso líquido e 2 kg de peso drenado, podendo ter variação de 10%; A embalagem deve estar devidamente lacrada, sem a presença de amassados ou perfurações; Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, peso drenado, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional. Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas de Referência: Campo belo, La Violetera, Qualitá, Ting, Rivoli e similares.	UND	150
7	AZEITONA PRETA FATIADA EM CONSERVA BALDE Azeitona preta fatiada em conserva; deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; as características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente. Estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; comercializado em balde plástico com tampa, com 3 kg de peso líquido e 2 kg de peso drenado, podendo ter variação de 10%; A embalagem deve estar devidamente lacrada, sem a presença de amassados ou perfurações; Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, peso drenado, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional. Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas de Referência: Campo belo, La Violetera, Qualitá, Ting, Rivoli e similares.	UND	1.430
8	AZEITONA PRETA SEM CAROÇO EM CONSERVA BALDE Azeitona preta sem caroço em conserva; deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; as características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; Estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; comercializado em balde plástico com tampa, com	UND	1.450

	3 kg de peso líquido e 2 kg de peso drenado, podendo ter variação de 10%; A embalagem deve estar devidamente lacrada, sem a presença de amassados ou perfurações; Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, peso drenado, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional; ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; Marcas de Referência: Campo belo, La Violetera, Qualitá, Ting, Rivoli e similares.		
9	AZEITONA VERDE COM CAROCO EM CONSERVA BALDE Azeitona verde com caroço em conserva; Deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; as características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; Estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; Comercializado em balde plástico com tampa, com 3 kg de peso líquido e 2 kg de peso drenado, podendo ter variação de 10%; A embalagem deve estar devidamente lacrada, sem a presença de amassados ou perfurações; Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, peso drenado, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional; Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; Marcas de Referência: Campo belo, La Violetera, Qualitá, Ting, Rivoli e similares.	UND	370
10	AZEITONA VERDE FATIADA EM CONSERVA BALDE Azeitona verde fatiada em conserva; Deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; as características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; Comercializado em balde plástico com tampa, com 3 kg de peso líquido e 1,8 kg de peso drenado, podendo ter variação de 10%; A embalagem deve estar devidamente lacrada, sem a presença de amassados ou perfurações; Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, peso drenado, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional;	UND	2.850

Fl.: 2130
Ass.: 
GPCR



	Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; Marcas de Referência: Campo belo, La Violetera, Qualitá, Ting, Rivoli e similares.		
11	AZEITONA VERDE SEM CAROCO EM CONSERVA BALDE Azeitona verde sem caroço em conserva; Deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; as características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; comercializado em balde plástico com tampa, com 3 kg de peso líquido e 2 kg de peso drenado, podendo ter variação de 10%; A embalagem deve estar devidamente lacrada, sem a presença de amassados ou perfurações; Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, peso drenado, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional; Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; Marcas de Referência: Campo belo, La Violetera, Qualitá, Ting, Rivoli e similares.	UND	2.900
12	CEBOLA CRISTAL EM CONSERVA BALDE Cebola cristal em conserva; Deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; as características de rolagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; comercializado em balde plástico com tampa, com 3 kg de peso líquido e 2 kg de peso drenado, podendo ter variação de 10%; A embalagem deve estar devidamente lacrada, sem a presença de amassados ou perfurações; Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, peso drenado, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional; Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; Marcas de Referência: Campo Belo, La Violetera, Ting e similares.	UND	260

13	CEREJA AO MARRASQUINO EM CALDA 2,2KG Cereja ao marrasquino em calda; Deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; as características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; comercializado em lata de alumínio, com 4 kg de peso líquido e 2,2 kg de peso drenado, podendo ter variação de 10%; A embalagem deve estar devidamente lacrada, sem a presença de amassados ou perfurações; Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, peso drenado, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional; Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; Marcas de Referência: Sícola, Vale Fértil, Cepêra e similares.	UND	700
14	CHAMPIGNON FATIADO EM CONSERVA 2KG Champignon fatiado em conserva; Deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; as características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; comercializado em balde plástico com tampa, com 3 kg de peso líquido e 2 kg de peso drenado, podendo ter variação de 10%; A embalagem deve estar devidamente lacrada, sem a presença de amassados, perfurações e estufamento; Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, peso drenado, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional; Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; Marcas de Referência: Campo belo, Imperador, Ting e similares.	UND	1.480

Fl.: 289V
Ass.: [assinatura]
GPCR

15	CHAMPIGNON INTEIRO EM CONSERVA 1,01KG Champignon inteiro em conserva; Deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; as características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; comercializado em balde plástico com tampa, com 2 kg de peso líquido e 1,01 kg de peso drenado, podendo ter variação de 10%; A embalagem deve estar devidamente lacrada, sem a presença de amassados ou perfurações; Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, peso drenado, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional; Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; Marcas de Referência: Campo belo, Imperador, Ting e similares.	UND	1.480
16	CREME DE PEQUI 300G Creme de pequi; Deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característico; As características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; Estar isento de umidade, mofo, insetos, sujidades ou quaisquer substâncias nocivas, odores e sabores diferentes da sua composição normal; Comercializado em pote em vidro com tampa, com peso líquido de 300g; A embalagem deve estar devidamente lacrada, sem a presença de rachaduras ou perfurações; Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional; Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; Marcas de referência: Aroma D'Minas, D'Horta Alimentos, Sabor Mineiro e similares.	UND	410
17	EXTRATO DE TOMATE 1KG Extrato de tomate; deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; as características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; Estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; Comercializado em caixa de papel cartão, revestida internamente por camadas de alumínio e polietileno, com peso líquido de 1 kg, podendo ter variação de 10%; A embalagem deve estar devidamente lacrada, sem a presença de amassados, perfurações e estufamento;	UND	1.350

	Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional; Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; Marcas de Referência: Elefante, Quero, Tarantella, Pomarola.		
18	FOLHA DE UVA EM CONSERVA Folhas de uva em conserva; deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; as características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; estar isento de mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; comercializado em pote em vidro transparente, com 450 a 550g de peso líquido e 300g de peso drenado, podendo ter variação de 10%; A embalagem deve estar devidamente lacrada, sem a presença de rachaduras, perfurações e estufamento; Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, peso drenado, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional; Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	430
19	GUARIROBA EM CONSERVA FATIADA Guariroba fatiada em conserva; deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; as características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; estar isento de mofo, sujidades ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; comercializado em pote de vidro com tampa, com peso líquido entre 500g e 580g e peso drenado entre 280g e 300g; A embalagem deve estar devidamente lacrada, sem a presença de rachaduras, perfurações ou estufamento; Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, peso drenado, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional; Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	716
20	MILHO VERDE EM CONSERVA 2KG Milho verde em conserva; Deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; as características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; estar isento de umidade, mofo ou	UND	900

Fl.:	290
Ass.:	L*
GPCR	

	quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; comercializado em lata de alumínio lacrada, com 3,1 kg de peso líquido e 2 kg de peso drenado, podendo ter variação de 10%; A embalagem deve estar devidamente lacrada, sem a presença de amassados, perfurações ou estufamento; Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, peso drenado, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional; Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; Marcas de Referência: Olé, Quero, Bonare, Predilecta.		
21	MINI MILHO EM CONSERVA 185G Mini milho em conserva; O milho deve apresentar-se íntegro e inteiro, com coloração, textura, aroma e sabor característicos; as características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; comercializado em pote em vidro com tampa, com 340g de peso líquido e 185g de peso drenado, podendo ter variação de 10%; A embalagem deve estar devidamente lacrada, sem a presença de rachaduras, perfurações e estufamento; Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, peso drenado, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional; Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; Marcas de Referência: La Violetera, Ting e similares.	UND	660
22	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL 300G Molho de tomate tradicional; não deve conter a adição de corantes, conservantes e outros aditivos; Deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; as características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; estar isento de mofo, insetos, sujidades ou quaisquer substâncias nocivas, odores e sabores diferentes da sua composição normal; comercializado em embalagem plástica com laminação interna selada, com peso de 300g; A embalagem deve estar devidamente lacrada, sem a presença de rasgos, perfurações e estufamento; Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação	UND	1.735

	do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional; Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; Marcas de referência: Fugini, Heinz, Pomarola.		
23	PALMITO DE ACAÍ PICADO EM CONSERVA 1,8KG Palmito de açaí picado em conserva; Deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; As características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; Estar isento de mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; Comercializado em pote em vidro com tampa, com peso líquido de 3kg e peso drenado de 1,8kg, podendo ter variação de 20%; A embalagem deve estar devidamente lacrada, sem a presença de rachaduras, perfurações ou estufamento; Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, peso drenado, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional; Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; Marcas de referência: Imperador, Tozzi, Master Gourmet, Do Vale.	UND	400
24	PALMITO DE ACAÍ TOLETE EM CONSERVA 1,8KG Palmito de açaí tolete em conserva; Deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; As características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; Estar isento de mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; Comercializado em pote em vidro com tampa, com peso líquido de 3 a 3,1kg e peso drenado de 1,8kg, A embalagem deve estar devidamente lacrada, sem a presença de rachaduras, perfurações ou estufamento; Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, peso drenado, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional; Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; Marcas de referência: Imperador, Tozzi, Master Gourmet, Do Vale.	UND	1640

Fl.:	220
Ass.:	U
GPCR	

25	PALMITO PUPUNHA FATIADO EM CONSERVA 1,8KG Palmito pupunha fatiado em conserva; deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; as características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; estar isento de mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; comercializado em pote em vidro com tampa, com peso líquido de 3 a 3,1 kg e peso drenado de 1,8kg; a embalagem deve estar devidamente lacrada, sem a presença de rachaduras, perfurações ou estufamento; Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, peso drenado, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional; Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; Marcas de Referência: Cristalina, Mariza Foods e similares.	UND	600
26	PALMITO PUPUNHA TOLETE EM CONSERVA 1,8 KG Palmito pupunha tolete em conserva; deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; as características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; estar isento de mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; comercializado em pote em vidro com tampa, com peso líquido de 3kg e peso drenado de 1,8kg, podendo ter variação de 10%; A embalagem deve estar devidamente lacrada, sem a presença de rachaduras, perfurações ou estufamento; Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, peso drenado, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional; Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; Marcas de Referência: Master Gourmet, Bomttoni e similares.	UND	1.780

27	PASSATA DE TOMATES 700G Passata de tomate; deve ser composto exclusivamente por tomate e temperos naturais, podendo haver a adição de acidulantes; deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; as características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; Comercializado em garrafa de vidro transparente, com peso líquido de 700g, podendo ter variação de 10%; A embalagem deve estar devidamente lacrada, sem a presença de amassados ou perfurações; Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional; Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; Marcas de Referência: Uniagro, Mastroiani, Pomarola, La Pastina e similares.	UND	694
28	PASTA SABORIZANTE DE PISTACHE Pasta saborizante de pistache; Deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; as características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; comercializado em pote plástico com tampa, com peso líquido entre 150g e 180g; A embalagem deve estar devidamente lacrada, sem a presença de amassados ou perfurações; Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional; Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	346

Fl.:	2211
Ass.:	GP
GPCR	



29	PEPINO CORNICHON EM CONSERVA BALDE Pepino cornichon em conserva; deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; as características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; comercializado em balde plástico com tampa, com 3kg de peso líquido e 2 kg de peso drenado, podendo ter variação de 20%; A embalagem deve estar devidamente lacrada, sem a presença de amassados ou perfurações; Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, peso drenado, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional; Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; Marcas de Referência: Campo belo, La Violetera, Qualitá, Ting, Rivoli e similares.	UND	420
30	PIMENTA BIQUINHO EM CONSERVA BALDE Pimenta biquinho em conserva; deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; as características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; comercializado em balde plástico com tampa, com 3,2 kg de peso líquido e 2 kg de peso drenado, podendo ter variação de 20%; A embalagem deve estar devidamente lacrada, sem a presença de amassados ou perfurações; Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, peso drenado, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional; Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; Marcas de Referência: Campo Belo, Castelo, Andaluzia, Conduce e similares.	UND	240
31	PIMENTA JALAPENO FATIADA EM CONSERVA Pimenta jalapeno fatiada em conserva; deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; as características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; comercializado em pote em vidro transparente com tampa, com 350g de peso líquido e 140g de peso drenado, podendo ter variação de 10%;	UND	490

	A embalagem deve estar devidamente lacrada, sem a presença de amassados ou perfurações; Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, peso drenado, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional; ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega;		
32	RAIZ FORTE EM CONSERVA 220G Raiz forte; deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; as características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; comercializado em pote em vidro com tampa, com peso de 220g; A embalagem deve estar devidamente lacrada, sem a presença de rachaduras, perfurações ou estufamento; Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional; Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega;	UND	200
33	SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO LATA Sardinha em conserva; deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; as características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; estar isento de mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; comercializado em lata de alumínio lacrada, com peso líquido de 125g e peso drenado de 83g, podendo ter variação de 10%; A embalagem deve estar devidamente lacrada, sem a presença de amassados, perfurações ou estufamento; Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, peso drenado, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional; ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; Marcas de referência: Coqueiro, Gomes da Costa.	UND	308
34	TAHINE 200G Tahine pasta de gergelim; deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; as características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; estar isento de mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores	UND	360

Fl.:	222V
Ass.:	[Assinatura]
GPCR	

	diferentes da sua composição normal; comercializado em lata em alumínio ou em pote com tampa, com peso líquido de 200g; A embalagem deve estar devidamente lacrada, sem a presença de amassados, perfurações ou estufamento; Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional; Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
35	TOMATE PELATI 1,5KG Tomate pelati; deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; as características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; estar isento de mofo, insetos, sujidades ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; comercializado em lata de alumínio lacrada, com 2,5kg de peso líquido e 1,5kg de peso drenado, A embalagem deve estar devidamente lacrada, sem a presença de amassados, perfurações ou estufamento; Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, peso drenado, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional; Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega; Marcas de Referência: La Pastina, Mastroiani, De Cecco, Paganini e similares.	UND	3.550
36	TOMATE SECO EM CONSERVA EM BALDE Tomate seco em conserva; deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; as características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; estar isento de mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; Comercializado em balde plástico com tampa, com 2 a 2,1 kg de peso líquido e 1,5 kg de peso drenado, A embalagem deve estar devidamente lacrada, sem a presença de amassados, perfurações e estufamento; Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, peso drenado, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional; Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega;	UND	900

	Marcas de Referência: Ting, La Violetera, San Carlo, Tio Paco e similares.		
37	AMEIXA SECA SEM CAROCO 500G Ameixa seca sem caroço; deve apresentar coloração, textura, odor e sabor característicos; as características de qualidade e rotulagem devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal; comercializada em embalagem plástica selada, com peso líquido de 500g; Embalagem resistente, sem perfurações e devidamente lacrada; rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional. Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas de Referência: La Violetera, Uniagro, Raiz do Bem e similares.	UND	130
38	FRUTAS CRISTALIZADAS 150 A 200G Frutas cristalizadas mistas; deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; as características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; estar isento de mofo, insetos, sujidades ou quaisquer substâncias nocivas, odores e sabores diferentes da sua composição normal; Comercializado em embalagem plástica selada ou pote plástico com tampa, com peso líquido entre 150g e 200g; A embalagem deve estar devidamente lacrada, sem a presença de amassados, rasgos ou perfurações; rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional; Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	150
39	UVA PASSA BRANCA SEM SEMENTE 500G Uva passa branca sem semente; deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; As características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; estar isento de mofo, insetos, sujidades ou quaisquer substâncias nocivas, odores e sabores diferentes da sua composição normal; comercializado em embalagem plástica selada, com peso líquido de 500g; A embalagem deve estar devidamente lacrada, sem a	UND	550

Fl.:	223V
Ass.:	
GPCR	

	presença de rasgos ou perfurações; rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional; Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega;		
40	UVA PASSA ESCURA SEM SEMENTE 500G Uva passa preta sem semente; Deve apresentar coloração, textura, aroma e sabor característicos; As características de rotulagem e qualidade do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; Estar isento de mofo, insetos, sujidades ou quaisquer substâncias nocivas, odores e sabores diferentes da sua composição normal; Comercializado em embalagem plástica selada, com peso líquido de 500g; A embalagem deve estar devidamente lacrada, sem a presença de rasgos ou perfurações; rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional; Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	550
41	DAMASCO SECO 1KG Damasco seco; as características de qualidade e rotulagem do produto devem estar de acordo com a respectiva legislação vigente; deve estar livre de sujidades, insetos, ou qualquer substância que não faça parte da composição normal do produto; comercializado em embalagem plástica selada, com peso líquido de 1kg, podendo ter variação de 10%; Embalagem devidamente lacrada, mantendo a qualidade sensorial e higiênico-sanitária do produto; ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	UND	620

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os alimentos em conservas, enlatados e frutas secas atendem à demanda do Cora Restaurante Escola – Tribunal de Justiça e do Cora restaurante escola – Alego, para o desenvolvimento diário da produção dos pratos previstos no cardápio, que serão oferecidos aos clientes como parte essencial do fluxo operacional das unidades. Os restaurantes projetam atender aproximadamente 600 clientes para o almoço, além de preparar 200 marmitas "Me leva" diariamente.

Neste projeto, os alunos de gastronomia do Senac Goiás têm a oportunidade de aplicar de forma prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula, proporcionando uma experiência de excelência gastronômica. O objetivo principal é capacitar profissionais para atender às demandas do setor alimentício e contribuir para o desenvolvimento econômico local através da promoção da gastronomia de alta qualidade.

A proposta do cardápio é que possamos disponibilizar uma refeição balanceada, nutritiva e diversa para todos os clientes dos restaurantes. Assim, garantir a maior problemática enfrentada é manter o fornecimento contínuo de alimentos em conservas, enlatados e frutas secas, de modo que não haja o desabastecimento das unidades de restaurante escola.

O Pregão Eletrônico com Registro de Preço permite uma ampla concorrência entre os fornecedores, tendendo a gerar preços mais competitivos, resultando em economia de recursos.

O Registro de Preço permite a contratação de quantidades conforme a necessidade da administração ao longo do período estipulado, neste caso, de 06(seis) meses. Isso proporciona flexibilidade para a gestão, que pode adquirir os produtos conforme a demanda, sem a necessidade de realizar novas licitações.

Portanto, diante da necessidade de Aquisição de alimentos em conservas, enlatados e frutas secas - CORA RESTAURANTE, por um período de 06(seis) meses, a modalidade de Pregão Eletrônico com Registro de Preço se apresenta como a opção mais adequada, garantindo eficiência, economia e transparência na contratação do objeto em tela que é essencial para as atividades da instituição.

4. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

4.1. O processo de seleção será realizado por itens, conforme tabela constante na cláusula 2. deste Termo de Referência, podendo o interessado oferecer proposta para cada item ou apenas um/alguns.

4.2. O critério de julgamento adotado será o de menor valor por item, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência quanto às especificações do objeto.

4.3. A proposta comercial deve especificar o objeto com as características, marca, quantidades, valores e deverá ser redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, observados os prazos, condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

4.4. No(s) preço(s) cotado(s) pelo interessado considerar-se-ão incluídos todos os custos diretos e indiretos, necessários à completa e perfeita realização do objeto, tais como: despesas com mão de obra, administração, leis sociais, encargos de natureza trabalhista, previdenciário, alimentação, hospedagem, transporte de material e de pessoal, equipamentos e materiais, instalação, frete, seguros, embalagens, treinamentos, manuais, garantias (quando aplicável), qualquer despesa acessória e/ou necessária não especificada neste Termo de Referência, os tributos (impostos, taxas, emolumentos), inclusive o diferencial do ICMS de origem, nos casos de fornecimento de materiais oriundos de outro Estado que não de Goiás, contribuições fiscais e parafiscais, assim como o lucro, razão pela qual não serão considerados pleitos de acréscimos após a abertura da proposta.

4.5. As propostas comerciais deverão especificar claramente o prazo de sua validade, não podendo ser inferior a **90 (noventa) dias corridos**, contados da data de apresentação, sendo considerado este prazo na falta de especificação de outro na proposta.

5. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

5.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1.1. Apresentar para fins de qualificação técnica no mínimo 01 (um) atestado/declaração, fornecido por pessoa jurídico de direito público ou privado, comprovando que o licitante já forneceu ou está fornecendo bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) item (s)

Fl.: 2244
Ass.: [assinatura]
GPCR



arrematados, em quantidade que represente no mínimo 20% (vinte por cento) do previsto para cada item arrematado.

5.1.2. Será permitido o somatório de atestados para efeito da comprovação do item (a) dentre os atestados pelo menos 1 (um) deles deverá comprovar o fornecimento do quantitativo que represente no mínimo 10% (dez por cento) do previsto no(s) item (s) arrematado(s).

5.1.3. Juntamente com a documentação de habilitação deverá constar Alvará de Vigilância Sanitária, ou Certidão de Situação Cadastral Regular emitida pela AGRODEFESA, ou documento que comprove situação regular com órgão de Fiscalização Sanitária.

6. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. A Ata de Registro de Preço ou instrumento equivalente, terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite previsto no artigo 45 § 2º da Resolução de n.º 1593/2024 SESC e Resolução n.º 1.270/2024 SENAC, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

6.1.1. O objeto tenha sido prestado regularmente;

6.1.2. A CONTRATANTE mantenha interesse na execução do objeto;

6.1.3. A CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação;

6.1.4. Os preços contratados permaneçam compatíveis com a prática de mercado;

6.1.5. A CONTRATADA mantenha as condições de qualificação e não esteja cumprindo penalidade que o impeça de formalizar e prorrogar contratos com o SENAC Goiás.

6.1.6. Exista dotação orçamentária;

6.1.7. Exista previsão no contrato acerca da prorrogação.

6.2. A entrega será parcelada e, deverá ser realizada em até 07 (sete) dias úteis após a emissão da Ordem de Compra;

6.3. A entregas deverão ocorrer em dias úteis, respeitando-se os horários do cronograma.

6.4. Na hipótese de fato superveniente que justifique eventual prorrogação do prazo de entrega, a solicitação de prorrogação deve ocorrer durante o transcurso do prazo e termo aditivo deve ser formalizado, a fim de garantir a conclusão do objeto, seu recebimento e respectivo pagamento dentro da vigência contratual.

6.5. O objeto será rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.6. É vedado a entrega de itens inapropriados para consumo, reaproveitados ou com prazo de validade expirado. Os produtos deverão ser comprovadamente de primeira qualidade e estar de acordo com as especificações.

6.7. A contratada se obriga a fornecer os produtos dentro dos padrões admitidos pelo Ministério da Saúde – ANVISA e de acordo com as demais especificações e condições descritas neste Termo de Referência.

7. LOCAL DE ENTREGA E FATURAMENTO:

7.1. LOCAL DE ENTREGA

7.1.1. CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO

Av. Dona Maria Cardoso, quadra 29, lotes 6-09/19-22 SN - Jardim Luz, Aparecida de Goiânia - GO.

7.1.2. Caso haja alteração no local de entrega, será informado na Ordem de Compra.

7.2. DADOS PARA FATURAMENTO

7.2.1. De acordo com as solicitações de cada unidade Escola, o faturamento poderá ocorrer nos seguintes dados:

7.2.1.1. CORA RESTAURANTE ESCOLA - ALEGO (CNPJ: 03.608.475/0025-20)

Razão Social: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC

Endereço: Avenida Emival Bueno, nº 194, Qd. G Lote 1, Setor A, Pavmt 03. Lot. Park Lozandes, Goiânia – Goiás. CEP: 74.884-090.

7.2.1.2. CORA RESTAURANTE ESCOLA TRIBUNAL DE JUSTIÇA (CNPJ: 03.608.475/0023-69)

Razão Social: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC.

Endereço: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Qd. A 10 lote s/n bloco C - lado Ímpar. Setor Oeste, Goiânia-Goiás. CEP: 74.130-011.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados obedecendo aos seguintes critérios:

Descrição	Periodicidade	Condições de Pagamento
Aquisição de alimentos em conservas, enlatados e frutas secas	Parcelada a depender do da demanda da entidade	Mediante a entrega do objeto, apresentação da NF

8.2. Os pagamentos estarão condicionados aos resultados apresentados pela CONTRATADA à perfeita execução do objeto, que deverão estar em conformidades com as condições, prazos e especificações constantes deste Termo de Referência, apurados e atestados pelo fiscal formalmente designado.

8.2.1. O pagamento será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, desde que os produtos tenham sido conferidos e aceitos pelo Senac Goiás nos prazos, definidos em Edital e/ou Contrato ou instrumento equivalente, e será feito preferencialmente através de boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante.

8.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da documentação que consta no edital, nada obstando que a própria entidade constata a regularidade da Contratada por intermédio de consulta on-line aos sites eletrônicos oficiais pertinentes.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

8.5. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

8.5.1. não entregou as quantidades contratadas de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência;

8.5.2. não produziu os resultados acordados;



Fl.:	225V
Ass.:	JK
GPCR	

8.5.3. deixou de executar os objetos contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

8.5.4. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para o fornecimento do objeto ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8.6. Constatando-se a situação de irregularidade na documentação fiscal da contratada será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante.

8.7. A não regularização das condições de qualificação no prazo estipulado ensejará a aplicação de penalidades e, conforme o caso, a rescisão contratual, após regular processo administrativo no qual sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, cabendo ao SENAC o pagamento pelo objeto regularmente executado.

8.8. O pagamento será efetuado preferencialmente através de Crédito em Conta ou Boleto Bancário, observando os prazos e condições estipulados neste Termo de Referência;

8.8.1. No caso de pagamento através de crédito em conta, a conta indicada deve ser de titularidade da CONTRATADA e será incluída no cadastro de fornecedores, não sendo efetuado o pagamento através de crédito em conta de terceiros;

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = (6/100) / 365$

$I = 0,00016438$

TX (percentual de Taxa Anual) = 6%

9. OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE CONTRATANTE

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

9.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto por colaborador especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.3. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

- 9.4. Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 9.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada.
- 9.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento do objeto da Ata de Registro de Preço ou instrumento equivalente.
- 9.7. Realizar avaliações periódicas da qualidade do fornecimento do objeto, após seu recebimento.
- 9.8. Cientificar o órgão competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela CONTRATADA.
- 9.9. A autoridade competente designará representantes para as funções de gestor e fiscal da Ata de Registro de Preço ou instrumento equivalente.
- 9.10. Receber o objeto da contratação, atestando sua conformidade com a proposta aceita e condições descritas neste Termo de Referência;
- 9.11. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.
- 9.12. Proporcionar as facilidades que considerar indispensáveis a boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso, se necessário, de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA nas suas dependências;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Entregar os produtos no prazo especificado neste Termo de Referência.
- 10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato ou documento equivalente, os fornecimentos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da entrega do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente ao SENAC em sua integralidade, ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia, caso exigida no chamamento público, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.4. Manter durante toda a execução do contrato ou documento equivalente as condições de qualificação e adotar as medidas necessárias para a regularização de eventuais pendências nesta documentação.
- 10.5. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato ou documento equivalente.
- 10.6. Cumprir as regras, prazos, horários e locais de entrega.
- 10.7. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 7(sete) dias de antecedência, dentro do prazo de entrega, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 10.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo

Fl.:	226V
Ass.:	JK
GPCR	

complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. A contratada não poderá transferir a terceiro, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo 12 (doze) meses, sendo que dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço ou instrumento equivalente os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 12 (doze) meses a contar da data de apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 12 (doze) meses será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.6. Conforme previsto no art. 43, do Regulamento, o reajuste previsto em contrato será formalizado por apostilamento, sendo possível a negociação entre as partes quanto ao percentual a ser aplicado, mediante expressa concordância da contratada com a respectiva carta de anuência.

13. PENALIDADES

13.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

13.1.1. Por atraso injustificado:

a) Advertência;

b) Multa; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o SESC e SENAC Goiás, por um prazo de até 3 (três) anos.

13.1.2. Por inexecução total ou parcial do objeto:

a) Advertência;

b) Multa; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o SESC e SENAC Goiás, por um prazo de até 3 (três) anos.

13.2. Para fins de dosimetria da penalidade, serão aplicados os seguintes parâmetros:

13.2.1. FALTAS LEVES: na hipótese de inadimplemento parcial de obrigações de pequena monta, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos relevantes aos serviços da contratante e a despeito das quais a regular prestação dos serviços não reste inviabilizada;

13.2.2. FALTAS MÉDIAS: caracterizadas pela inexecução parcial do contrato que, embora não inviabilizem a execução do objeto, acarretam prejuízos à contratante.

13.2.3. FALTAS GRAVES: caracterizadas pela inexecução parcial ou total de obrigações que acarretam prejuízos aos serviços da contratante, inviabilizando total ou parcialmente a execução do contrato, notadamente em decorrência de conduta culposa da CONTRATADA;

13.2.4. FALTAS GRAVÍSSIMAS: caracterizadas por inexecução parcial ou total de obrigações que acarretam prejuízos relevantes aos serviços da contratante, podendo levar, inclusive, a interrupção de serviços essenciais, causar dano ao patrimônio da CONTRATANTE ou de terceiros, lesão corporal, ou mesmo gerar dano reputacional à imagem da contratante, inviabilizando a execução do contrato, em decorrência de conduta culposa ou dolosa da CONTRATADA.

13.3. De acordo com os conceitos apresentados nos itens 13.2.1 a 13.2.4, será utilizada a seguinte escala:

FALTA	GRAU
LEVE	1
MÉDIA	2
GRAVE	3
GRAVÍSSIMA	4

13.4. A dosimetria da penalidade será realizada conforme pontuação obtida pela empresa em virtude do número de ocorrências identificadas durante a fiscalização contratual, considerando-se as obrigações previstas no item 10 deste Termo de Referência e a tabela abaixo:

OCORRÊNCIA	GRAU
1. Fornecimento de produtos cujo consumo acarrete intoxicação alimentar.	4
2. Inexecução contratual que gere dano reputacional à imagem do Senac.	3
3. Atraso no fornecimento que prejudique o cronograma do Senac.	3

13.5. O percentual de multa compensatória será aplicado de acordo com a tabela abaixo, respeitado o máximo de 30% (trinta por cento) sobre o valor global do contrato ou instrumento equivalente:

Tabela 1	
Grau	Correspondência
1	3% (três por cento)
2	5% (cinco por cento)
3	10% (dez por cento)
4	15% (quinze por cento)

13.6. As multas estabelecidas nesta cláusula são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a contratação, mas somente serão definitivas depois de exaurido o processo administrativo.

13.7. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional à parcela que deixou de ser entregue.

13.8. Em caso de reincidência por atraso injustificado poderá a empresa ser penalizada com sanção mais grave.

13.9. A suspensão do direito de licitar e contratar será aplicada quando:

a) A CONTRATADA agiu com fraude, conluio ou má-fé ou incorreu nas hipóteses previstas no art. 41, da Resolução SENAC nº. 1.270/2024 e Resolução SESC nº. 1.593/2024;

b) A inexecução contratual acarretou dano reputacional à contratante;

Fl.:	227V
Ass.:	[assinatura]
GPCR	

c) A inexecução contratual acarretou a paralisação de serviços essenciais;

d) Houve reincidência na inexecução contratual, mesmo após reiteradas notificações enviadas pelo fiscal de contrato ou instrumento equivalente, sem que a empresa tenha envidado esforços para regularizar as falhas;

e) Demais casos apurados em processo administrativo.

13.10. O prazo da suspensão do direito de licitar e contratar será definido em processo administrativo, a partir dos seguintes parâmetros:

13.10.1. 06 (seis) anos, para a hipótese prevista no item 13.9, "a";

13.10.2. 03 (três) anos, para a situação descrita no item 13.9, "b", "c" e "d";

13.10.3. 01 (um) ano, para os demais casos, sempre que não houver justificativa para o agravamento da penalidade.

13.11. Caso a inexecução contratual se enquadre em mais de uma hipótese prevista na cláusula 13.9 deverá ser aplicado o maior prazo, de acordo com os parâmetros definidos na cláusula 13.10, salvo se as situações atenuantes justificarem prazo menor.

13.12. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a contratante;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, se o fato se enquadrar na cláusula 13.9, alínea "a".

13.13. Só serão considerados motivos de força maior, para fins de isenção das penalidades previstas neste instrumento, todo fato ou circunstâncias imprevisíveis, impossíveis de serem evitadas, que impeçam real e diretamente o cumprimento das obrigações contratuais, como definido no Código Civil Brasileiro.

13.14. Fica facultada a defesa prévia da CONTRATADA, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

13.15. Em caso de aplicação da penalidade de multa, quando transcorridos os prazos estabelecidos para defesa e para pagamento, a CONTRATANTE reserva-se o direito de reter e/ou descontar o valor da penalidade dos créditos que a CONTRATADA eventualmente tenha a seu favor, sem prejuízo da proposição de medidas judiciais e ou extrajudiciais cabíveis.

13.16. Na hipótese de recusa injustificada em assinar o Contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado no Contrato ou instrumento equivalente, podendo culminar com a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc e Senac Goiás, por um prazo de até 3 (três) anos, a depender dos prejuízos acarretados.

13.17. Na hipótese prevista no item 13.16, a contratante poderá convocar o cadastro de reserva, respeitada a ordem de classificação.

13.18. O prazo de convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço ou instrumento equivalente, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela contratante.

14. DA CONFORMIDADE À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

14.1. As partes obrigam-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

14.2. A CONTRATADA concorda com o tratamento, pela ENTIDADE, dos seus dados pessoais fornecidos em decorrência deste Termo de Referência ou documento equivalente, autorizando a ENTIDADE a coletar, tratar, conservar e usar tais dados para os fins necessários deste processo, bem como a transferência dos dados pessoais às empresas do SISTEMA FECOMÉRICO, a fim de viabilizar as atividades da ENTIDADE e permitir o cumprimento da Ata de Registro de Preço ou documento equivalente, obrigações legais e contratuais ou de cunho regulatório;

14.3. Fica estipulado que as Partes deverão se adequar em caso de alteração dos textos legais indicados na cláusula acima ou de qualquer outro que afete a estrutura do escopo da Ata de Registro de Preço ou documento equivalente ou a execução das atividades ligadas a Ata de Registro de Preço ou documento equivalente;

14.4. As partes devem dar ciência aos seus diretores, acionistas/quotista/sócios, conselheiros, administradores, prepostos, empregados, clientes, fornecedores, parceiros ou qualquer outra pessoa física ou jurídica que se vincule à execução da Ata de Registro de Preço ou documento equivalente sobre as legislações vigentes sobre Proteção de Dados Pessoais e garantir que possui todos os consentimentos e avisos necessários para permitir o tratamento de dados pessoais dos respectivos titulares envolvidos na execução do objeto.

14.5. As partes, neste ato, garantem reciprocamente que todos os dados pessoais coletados, produzidos, receptados, classificados, utilizados, acessados, reproduzidos, transmitidos, distribuídos, processados, arquivados, armazenados, eliminados, avaliados ou controlados pela informação, modificados, comunicados, transferidos, difundidos ou extraídos em razão do instrumento contratual serão tratados em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis, sob pena de indenizar a parte que não deu causa pelos prejuízos que este venha a incorrer em razão de eventuais demandas judiciais ou administrativas, sejam prejuízos moral, material ou perdas e danos ocasionados a parte, seus empregados, clientes ou fornecedores e parceiros;

14.6. A CONTRATADA se obriga a realizar a correção, eliminação, anonimização ou bloqueio de dados quando notificado (a) pela ENTIDADE, nos casos de requisição do titular de dados pessoais a ENTIDADE.

14.7. A CONTRATADA deverá manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar, bem como deverá adotar as melhores práticas e implementar medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados contra situações acidentais ou ilícitas, de destruição, perda, alteração, comunicação, difusão, acesso não autorizado, ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito, além de garantir a segurança no âmbito do tratamento de dados pessoais.

14.8. A CONTRATADA deverá notificar a ENTIDADE imediatamente por meio do e-mail de sua respectiva DPO (dpo@sescgo.com.br ou dpo@go.senac.br), nos termos do artigo 6º - item VIII, e, artigo 41, §2º - item I, da Lei nº 13.709/2018, em caso de reclamações e solicitações que venha a receber do titular de dados pessoais, bem como notificações, citações ou intimações judiciais ou administrativas em relação à conformidade com a proteção de dados identificados em razão da Ata de Registro de Preço ou documento equivalente.

14.9. A CONTRATADA deverá notificar a ENTIDADE por meio do e-mail de sua respectiva DPO (dpo@sescgo.com.br ou dpo@go.senac.br), em 24 (vinte e quatro) horas, em virtude de: (I) qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de dados pessoais; (II) qualquer descumprimento das obrigações contratuais relativas ao processamento e tratamento dos dados pessoais; e (III) qualquer violação de segurança no

Fl.:	2284
Ass.:	UX
GPCR	

âmbito das suas atividades relacionada a execução da Ata de Registro de Preço ou documento equivalente.

14.10. A CONTRATADA compromete-se a auxiliar, na medida do razoável, no cumprimento de obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a Lei de Proteção de Dados Pessoais aplicável, fornecendo as informações disponíveis e ações necessárias para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por quaisquer violações de segurança com relação aos dados pessoais utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preço ou documento equivalente.

14.11. A ENTIDADE terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da CONTRATADA com a Proteção de Dados Pessoais, sem que implique em qualquer diminuição da responsabilidade dessa.

14.12. A Ata de Registro de Preço ou documento equivalente não transfere a propriedade de quaisquer dados do CONTRATANTE ou dos seus empregados, clientes, fornecedores e parceiros para a PARTICIPANTE/CONTRATADA.

14.13. A CONTRATADA se obriga a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer dados pessoais, inclusive os que se originarem e/ou forem criados a partir do tratamento de dados pessoais que tenha acesso em razão da Ata de Registro de Preço ou documento equivalente.

14.14. Cada parte obriga-se a manter o mais absoluto dever de sigilo e confidencialidade relativamente a toda e quaisquer informações e dados pessoais tratados a que ela ou quaisquer de seus diretores, empregados e/ou prepostos venham a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiado em razão da celebração e execução da Ata de Registro de Preço ou documento equivalente.

14.15. A CONTRATADA se compromete a devolver e/ou eliminar todos os dados que vier a ter acesso em todos os casos em que (i) a ENTIDADE solicitar; (ii) por rescisão contratual; (iii) com o término de vigência da Ata de Registro de Preço ou documento equivalente, salvo se ainda houver obrigações decorrentes deste.

14.16. Eventual descumprimento de quaisquer deveres ou obrigações legais, contratuais, judiciais ou administrativos por uma das partes contratantes não gera responsabilidade solidária ou subsidiária da outra parte, ficando somente a parte responsável, nos termos da lei, sujeita às sanções legais e contratuais pertinentes.

14.17. Fica assegurado à ENTIDADE, nos termos da lei, o direito de regresso em face da CONTRATADA diante de eventuais danos causados por esta em decorrência do descumprimento das obrigações aqui assumidas em relação à Proteção de Dados.

15. INDICAÇÃO DO FISCAL, SUPLENTE E DO GESTOR

15.1. Sugere-se a designação como **FISCAL, SUPLENTE E GESTOR** o colaborador abaixo indicado:

CORA RESTAURANTE ESCOLA – TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
GESTOR: Neide Lina de Oliveira Cargo: Gerente de unidade Matrícula: 4645 - CPF: XXX.XXX.XX-30	
Fiscal: Laryssa Santos Gomes Marques Cargo: Nutricionista Matrícula: 6368 - CPF: XXX.XXX.XX-19	Suplente: Rayanne Dias Freitas Cargo: Profissional Técnico Nível Médio A Matrícula: 6344 - CPF: XXX.XXX.XX-68



Fl.:	229
Ass.:	GP
GPCR	

CORA RESTAURANTE ESCOLA – ALEGO	
GESTOR: Neide Lina de Oliveira	
Cargo: Gerente de unidade	
Matrícula: 4645 - CPF: XXX.XXX.XX-30	
Fiscal: Luciana Conrado Duarte de Souza	Suplente: Warley Faria de Souza
Cargo: Nutricionista	Cargo: Profissional Técnico Nível Médio A
Matrícula: 6550 - CPF: XXX.XXX.XX-72	Matrícula: 5776 - CPF: XXX.XXX.XX-10

ELABORADO POR:

DocuSigned by:

Ana Paula Barbosa Paiva

2BAC3517D9A94B6

Ana Paula Barbosa Paiva

Assessor Técnico da Seção de Programação e Controle

CPF: xxx.xxx.xxx-497 | Matrícula: 11016

APROVADO POR:

DocuSigned by:

Bruno Fernandes Ramos

39B6A21489A248E...

Bruno Fernandes Ramos

Líder de Seção de Programação e Controle

CPF: xxx.xxx.xxx-40 | Matrícula: 10582

DocuSigned by:

Pedro Henrique Pinheiro Gontijo

1EE903DF98DF4A4...

Pedro Henrique Pinheiro Gontijo

Gerente de Programação e Controle de Recursos

CPF: xxx.xxx.xxx-10 | Matrícula: 10336

Goiânia, 12 de novembro de 2024.